



PORTARIA Nº 637/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **VINÍCIOS FELIPE RODRIGUES – OAB/SC 60.736**, do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Norte – Subseção de Jaraguá do Sul, desta forma, revoga-se a Portaria 962/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente